



EDITAL PPGA Nº 02/2026
DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE MESTRADO E DOUTORADO

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Agronomia (PPGA), do Centro de Ciências Agrárias (CCA), torna público o processo seletivo interno para concessão de bolsas, semestre 2026.2, aos discentes ingressantes e veteranos, conforme as disposições contidas na Resolução PPGA 01/2026 do Colegiado/PPGA.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições serão realizadas no período de **04 a 06 de agosto de 2026**, conforme cronograma de atividades, exclusivamente por meio eletrônico para selecaoppga@ufpi.edu.br.

1.1.1 No ato do envio da documentação, o assunto do e-mail deverá ser “Inscrição no Edital de Distribuição de Bolsas - 2026.2”

1.2 Não serão aceitas inscrições pessoalmente ou por Correios;

1.3 Poderão inscrever-se no edital os discentes regularmente matriculados no Programa.

1.4 Os candidatos aprovados e ainda sem matrícula institucional definitiva poderão participar do edital, ficando a implementação da bolsa condicionada à efetivação da matrícula.

1.4 É permitida a participação de discentes com vínculo empregatício, observadas as prioridades e as normas de concessão e remanejamento de bolsas previstas na Resolução PPGA/UFPI 01/2026.

Cronograma de execução

Submissão de inscrição	04 a 05/08/2026
Homologação das inscrições	06/08/2026 até 12:00 h
Recurso contrário ao indeferimento da inscrição	06/08/2026 até 14:00 h
Resultado da apreciação de recursos	06/08/2026 até 18:00 h
Resultado da pontuação da análise do currículo	07/08/2026 até 12:00 h
Apresentação de recurso contrário ao resultado da pontuação	07/08/2026 até 16:00 h
Resultado da análise dos recursos contrários ao resultado da pontuação	07/08/2026 após 18:00 h
Resultado final com a lista dos discentes e ranqueamento das prioridades	08/08/2026

2. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

2.1 As inscrições serão feitas exclusivamente por o e-mail selecaoppga@ufpi.edu.br, contendo os seguintes documentos em PDF único na ordem descrita abaixo:



- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido (ANEXO I);
- b) Histórico escolar ou Comprovante de Matrícula Institucional (para discentes ingressantes);
- c) Declaração que cumprirá o Estágio de Docência (01 semestre para mestrado e 02 semestres para doutorado) (ANEXO II);
- d) Declaração de dedicação ao curso no PPGA e que defenderá a dissertação ou tese no prazo de até 24 e 48 meses, respectivamente (ANEXO III);
- e) Declaração com a situação de vínculo empregatício público ou privado, e da situação quanto à reprovação em disciplinas e atividades curriculares no PPGCA (ANEXO IV);
- f) Currículo Lattes atualizado (últimos 30 dias) e Planilha de Pontuação preenchida (ANEXO V) e os comprovantes da planilha (precisamente na mesma ordem apresentada);

2.1.1 A ausência do comprovante implicará na penalização e não pontuação dos itens informados.

2.1.2 Não serão aceitas inscrições nem a inserção de documentos entregues fora do prazo estabelecido.

2.2 A documentação original ou cópia autenticada dos comprovantes deverá ser disponibilizada caso solicitada.

3. DO NÚMERO E DA VIGÊNCIA DAS BOLSAS

3.1 O número de bolsas disponíveis dependerá da disponibilidade de cotas destinadas ao PPGA, via demanda social CAPES, aprovação em editais de fomento em que o PPGA concorrer, e da concessão realizada pela Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG/UFPI).

3.2 A vigência das bolsas observará as normas da PRPG e das agências de fomento, com a renovação a cada 12 (doze) meses condicionada ao atendimento dos critérios estabelecidos a Resolução PPGA/UFPI 01/2026.

4. DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

4.1 Os resultados do Edital para concessão de bolsas serão divulgados na página eletrônica do PPGA, conforme cronograma de execução.

4.1.1 O resultado consistirá na lista dos candidatos, elaborada em ordem decrescente da pontuação obtida na avaliação da Planilha de Pontuação (ANEXO V), seguindo a ordem de prioridades da Resolução PPGA/UFPI 01/2026.

4.1.2 As bolsas disponíveis serão concedidas aos candidatos classificados, observada a ordem de classificação.

4.2 A lista classificatória terá vigência de até 12 (doze) meses, contados da divulgação do resultado final do Edital de Concessão de Bolsas, podendo sua vigência ser reduzida para 6 (seis) meses em razão da realização de novo processo seletivo de ingresso no PPGA.

4.3 A interposição de recursos deverá ser enviada para o e-mail selecaoppga@ufpi.edu.br, conforme previsto no cronograma de execução do Edital vigente.



4.4 O pedido de recontagem deverá ser apresentado no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, contadas da divulgação do resultado preliminar, de acordo com o cronograma de execução.

4.5 O resultado dos pedidos de recontagem será divulgado na forma e no prazo estabelecidos no Edital de Concessão de Bolsas vigente.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O Edital de Concessão de Bolsas está pautado nos critérios de mérito acadêmico, conforme disposições das Portarias CAPES 76/2010, 20/2020, 133/2023 e 221/2025.

5.2 Havendo empate na classificação final, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior período letivo cursado no Programa;
- b) Maior idade.

5.3 Os casos omissos serão avaliados pela Comissão de Bolsas.

Teresina - PI, 03 de agosto de 2026.

Prof. Dr. Rafael de Souza Miranda
Presidente da Comissão de Bolsas do PPGA



ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Edital _____

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO			
Nome do candidato(a):			Sexo: () Masc. () Fem.
CPF:	RG:	Data de Emissão:	Data de Nascimento:
Endereço:			
Bairro:	Cidade:	UF:	País:
CEP:	DDD:	Fone: (Fixo e Celular):	E-mail:
Dados Bancários	Agência Nº	C/C Nº	Banco Nº
DADOS RELATIVOS AO PPGA			
Matrícula:	Período de ingresso no PPGA (ano/semestre):		Posição de colocação na seleção:
Nível/Área de concentração:	Linha de pesquisa:		
Orientador (a):			

Teresina – PI, _____ de _____ de 20__.

Assinatura do(a) candidato(a) a bolsista

Assinatura do Presidente da Comissão de Bolsas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA
Teresina, Piauí – CEP 64049-550
Home Page: <http://www.posgraduacao.ufpi.br/agronomia>
E-mail: ppga@ufpi.edu.br



ANEXO II

DECLARAÇÃO QUE CUMPRIRÁ ESTÁGIO DOCÊNCIA

Eu, _____, aluno(a) devidamente matriculado(a) no Programa de Pós-graduação em Agronomia (PPGA), sob o número _____, em nível de _____, declaro para os devidos fins e efeitos legais que **cumprirei**, na condição de bolsista, o **Estágio de Docência**, nos cursos de Graduação da Universidade Federal do Piauí - UFPI, conforme previsto na Resolução N° 956/2025 CEPEX, na Resolução PPGA/UFPI 01/2026 e no Regimento interno do PPGA.

Teresina – PI, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do(a) candidato(a) a bolsista



ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, (nacionalidade) _____,
residente _____,
_____, CPF _____, aluno(a) devidamente matriculado(a)
no PPGA, sob o número _____, em nível de _____, da
Universidade Federal do Piauí, declaro para os devidos fins e efeitos legais que tenho ciência das
obrigações inerentes à qualidade de bolsista, e nesse sentido, **COMPROMETO-ME** a respeitar as
seguintes cláusulas:

- I – Dedicação integral às atividades do programa de pós-graduação;
- II – Apresentar desempenho acadêmico satisfatório;
- III – Cumprir todos os requisitos necessários ao título de mestre/doutor e defender a dissertação/tese no
prazo máximo de 24/48 meses.

Obs.: a inobservância dos requisitos citados acima, e/ou se praticada qualquer fraude pelo(a) bolsista,
implicará(ão) no cancelamento da bolsa, com a possibilidade de aplicação de penalidades previstas pelas
agências financiadoras.

Teresina – PI, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do(a) candidato(a) a bolsista



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO E REPROVAÇÃO EM DISCIPLINAS/ATIVIDADES DO PPGA

Eu, _____, matrícula _____, declaro para os devidos fins e efeitos legais, junto à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Agronomia (PPGA), da Universidade Federal do Piauí (UFPI), que:

NÃO POSSUO / POSSUO vínculo empregatício público ou privado atualmente.

☐ Não possuo vínculo empregatício.

☐ Possuo vínculo empregatício.

NÃO FUI REPROVADO(A) / FUI REPROVADO(A) em disciplina ou atividade curricular no PPGA.

☐ Não fui reprovado(a) em nenhuma disciplina ou atividade curricular no PPGA.

☐ Fui reprovado(a) em disciplina(s) ou atividade(s) curricular(es) no PPGA, conforme detalhamento abaixo:

Nome da Disciplina / Atividade: _____

Semestre / Período: _____

Teresina – PI, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do(a) candidato(a) a bolsista



ANEXO V

PLANILHA DE PONTUAÇÃO

Discente: _____ Teresina – PI, ____ de ____ de 20__.

Item	Os documentos comprobatórios deverão ser organizados e identificados na ordem dos itens abaixo:				
1	Publicação	Valor unitário	Quantidade	Pontos	Documentos Comprobatórios
1.1	Artigos em Periódicos Científicos nos últimos 5 anos (Qualis CAPES 2021-2024)				
1.1.1	Periódico A1	20			Primeira página do artigo
1.1.2	Periódico A2	16			
1.1.3	Periódico A3	14			
1.1.4	Periódico A4	12			
1.1.5	Periódico B1	8			
1.1.6	Periódico B2	6			
1.1.7	Periódico B3	4			
1.1.8	Periódico B4	2			
1.1.9	Periódico C	1			
1.2	Livros e capítulos de livros nos últimos 5 anos (Livros ou capítulos decorrentes da compilação de resumos de eventos científicos não serão aceitos)				
1.2.1	Livro como autor ou organizador na área Ciências Agrárias I (com ISBN ou ISSN)	20			Capa do livro e ficha catalográfica
1.2.2	Capítulo de livro na área Ciências Agrárias I (com ISBN ou ISSN)	12			Primeira página do capítulo e ficha catalográfica
1.3	Resumos em anais de eventos nos últimos 5 anos (máximo 15 pontos)				
1.3.1	Resumos simples ou expandidos publicados em eventos científicos internacionais	1			Certificado ou cópia da capa dos anais e do resumo
1.3.2	Resumos simples ou expandidos publicados em eventos científicos nacionais	0,7			
1.3.3	Resumos simples ou expandidos em eventos científicos locais ou regionais	0,3			
	Subtotal 1				



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA
Teresina, Piauí – CEP 64049-550
Home Page: <http://www.posgraduacao.ufpi.br/agronomia>
E-mail: ppga@ufpi.edu.br



2	Formação de recursos humanos				
2.1	Orientação de Estágio Supervisionado (trabalho de conclusão de curso ou monografia em pesquisa na graduação)	0,5			Declaração institucional ou cópia de ata de defesa
2.2	Orientação ou co-orientação de trabalho de conclusão de curso	1,0			
2.3	Participação em banca de trabalho de conclusão de curso	0,5			
	Subtotal 2				
3	Atividades acadêmicas				
3.1	Título de Especialização (<i>Lato sensu</i>)	7,0			Comprovante de conclusão do curso
3.2	Atividades de Monitoria Institucional	1,0 por semestre			Declaração institucional ou Certificado
3.3	Atividades como Bolsista ou Voluntário - Iniciação Científica	2,0 por ano			
3.4	Atividades como Bolsista ou Voluntário – Iniciação a Extensão	1,0 por ano			
	Subtotal 3				
4	Participação em eventos científicos nos últimos 5 anos (máximo 20 pontos)				
4.1	Como palestrante	5,0			Certificado de palestrante
4.2	Apresentação oral de trabalhos em eventos nacionais ou internacionais	2,0			Certificado de apresentação
4.3	Apresentação oral de trabalhos em eventos locais ou regionais	1,0			
4.4	Participante eventos nacionais ou internacionais	0,5			Certificado de participação
4.5	Participante em simpósios/conferências locais ou regionais	0,3			
4.6	Organização de eventos científicos	1,0			Certificado de organização
	Subtotal 4				
	PONTUAÇÃO TOTAL				

OBS.: O currículo do candidato deverá ser elaborado de acordo com a Plataforma Lattes do CNPq, e acompanhado SOMENTE dos documentos comprobatórios apontados na planilha de pontuação, na mesma ordem dos itens dispostos na mesma.

Assinatura do(a) candidato(a) a bolsista